



ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

2019

Relatório de Acesso Público

Nos termos da Circular 3.681/13 do Banco Central do Brasil (BACEN), publicamos o presente relatório, relativo à estrutura de gerenciamento de riscos da instituição. Este relatório é publicado em conjunto com as demonstrações contábeis.

Introdução

A Gerencianet, mediante seu compromisso com a transparência e atendendo ao disposto no Art. 6º da Circular nº 3.681, de 4 de novembro de 2013, torna público o seu “Relatório de Estrutura de Gerenciamento de Riscos”, onde estabelece os princípios para a gestão de riscos dentro da Instituição.

A estrutura de riscos está devidamente segregada do componente organizacional Auditoria Interna e formalizada em políticas.

Definições

1. Risco Operacional

O Risco Operacional é definido conforme redação da Circular 3.681/13 do Banco Central do Brasil, como sendo a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos da Gerencianet.

Salienta-se, ainda, a definição do risco operacional, que também inclui o risco legal associado à:

- Inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Gerencianet;
- Sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais;
- Indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Gerencianet.

Para detalhes, consultar a “Política de Gestão do Risco Operacional” da Gerencianet.

2. Risco de Conformidade (compliance)

O Risco de Conformidade (compliance), de acordo com a Circular 3.865/17 do Banco Central do Brasil, trata da possibilidade de a instituição sofrer sanções legais ou administrativas, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância do arcabouço legal, da regulamentação infralegal, das recomendações dos órgãos reguladores e dos códigos de autorregulação aplicáveis.

Para detalhes, consultar a “Política de Conformidade (Compliance)” da Gerencianet.

3. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido conforme redação da Circular 3.681/13 do Banco Central do Brasil, como sendo a possibilidade da instituição de pagamento:

- Não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

Neste sentido, liquidez pode ser entendida como a capacidade de uma instituição de honrar os seus compromissos financeiros no vencimento, incorrendo em pouca ou nenhuma perda.

A gestão do risco de liquidez consiste, portanto, no conjunto de processos que visam garantir a capacidade de pagamento da instituição, considerando, mas não se limitando, ao planejamento financeiro, os limites de risco e a otimização na utilização dos recursos disponíveis.

Para detalhes, consultar a “Política de Gestão do Risco de Liquidez” da Gerencianet.

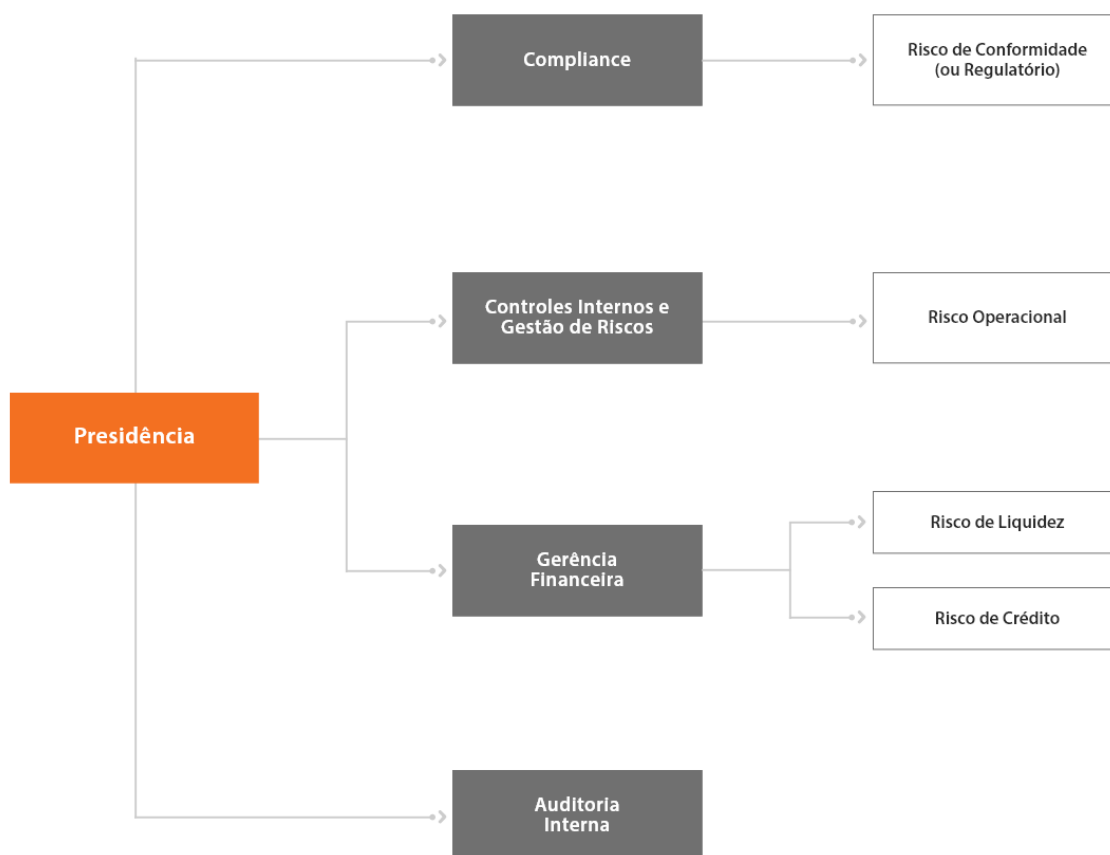
4. Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido conforme redação da Circular 3.681/13 do Banco Central do Brasil, como sendo a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, incluindo o inadimplemento:

- Do usuário final perante o emissor de instrumento de pagamento pós-pago;
- Do emissor perante o credenciador de instrumento de pagamento pós-pago; e
- De instituição de pagamento devedora de outra instituição de pagamento em função de acordo de interoperabilidade entre diferentes arranjos.

Para detalhes, consultar a “Política de Gestão do Risco de Crédito” da Gerencianet.

Estrutura de Gerenciamento de Riscos



Papeis e Responsabilidades

- Os gestores dos departamentos são responsáveis por identificar continuamente e documentar os riscos e controles sob sua gestão, mantendo-os atualizados.
- Todos os colaboradores devem estar cientes dos riscos gerados por suas atividades. A qualquer momento, os colaboradores podem identificar riscos relacionados à sua atividade e reportá-los ao gestor de sua área, contribuindo para que tais riscos sejam avaliados e geridos adequadamente pelos responsáveis.
- O gerenciamento de risco operacional é de responsabilidade do departamento de Controles Internos e Gestão de Riscos e que está subordinado à Presidência da Gerencianet.
- O gerenciamento de risco de conformidade (compliance) é de responsabilidade do departamento de Compliance e que está subordinado à Presidência da Gerencianet.
- O gerenciamento do risco de liquidez é de responsabilidade do departamento Gerência Financeira e que está subordinado à Presidência da Gerencianet.
- O risco de crédito é de responsabilidade da Gestão Financeira da instituição, subordinada à Presidência da Gerencianet.
- A Diretoria da Gerencianet é responsável pela revisão e aprovação deste documento.

As Três Linhas de Defesa

A estrutura de gestão de riscos da Gerencianet considera a atuação conjunta de todos os departamentos e colaboradores da organização.

O ponto significativo no modelo das três linhas de defesa adotado na Gerencianet é a transparência sobre quais são as responsabilidades de cada uma das partes interessadas na condução dos negócios e operação da organização, de forma a organizar o processo para que não existam lacunas devido a não compreensão das reais responsabilidades de cada um neste processo de governança.

1ª Linha de Defesa: composta pelos gestores das áreas da organização, os quais são responsáveis pela gestão primária dos riscos e responsáveis diretos pelos processos presentes em sua área. Responsáveis por:

- Identificar, analisar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos (tratamento) de acordo com as diretrizes da Política de Gestão de Riscos;
- Implantar planos de ação e controles;
- Comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos.

2ª Linha de Defesa: composta pelas áreas de controle da organização, compreendendo as funções de Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos. A atuação é segregada e independente das atividades e da gestão das áreas de negócio e da Auditoria Interna, reportando-se diretamente à Presidência da organização. Responsáveis por:

- Identificar, analisar, avaliar e monitorar os riscos identificados pela gestão operacional;
- Facilitar e monitorar a implantação das práticas de gestão de riscos pela 1ª linha de defesa, de acordo com esta política e com o Apetite ao Risco da Gerencianet;
- Comunicar/reportar às partes interessadas, em tempo hábil, informações relevantes sobre a gestão de riscos;
- Auxiliar na identificação de riscos e no desenvolvimento de processos, metodologias e controles.

3ª Linha de Defesa: composta pela área de Auditoria Interna, responsável por avaliar, de forma independente, a adequação e eficácia do modelo geral de gestão de risco, da adequação dos controles internos e das estruturas de governança, reportando eventuais deficiências encontradas diretamente à Presidência da organização.

Governança Corporativa

Utilizando a abordagem das três linhas de defesa como uma das melhores práticas de Governança Corporativa e Gestão de Riscos, a Gerencianet dá a definição clara das responsabilidades dos colaboradores na Instituição.

Para atender e garantir que o exercício das funções atribuídas em toda instituição, respeitando os princípios básicos de Governança Corporativa, algumas competências são

fundamentais para que a instituição cumpra suas atribuições em consonância ao alcance seus objetivos, como:

Controles Internos

A instituição utiliza de sistema de controles internos que atuam de maneira a mitigar as exposições a riscos a partir da definição de controles sólidos e adequados de acordo com a natureza, complexidade e riscos da instituição, favorecendo o processo de Governança Corporativa ao permitir tomadas de decisão com base em informações mais seguras e fidedignas.

As atividades de controles internos estão centralizadas no departamento de Controles Internos e Gestão de Riscos, que responde diretamente à Presidência.

Compliance

A área de Compliance objetiva a busca pela conformidade entre o que se espera da organização e o que ela pratica. Trata-se de um organismo dinâmico, que atua incorporando os valores da empresa e na forma de guia, participa do direcionamento das ações para condução do negócio da instituição de forma adequada;

As atividades de compliance (conformidade) estão centralizadas no departamento de Compliance, que responde diretamente à Presidência.

Comitê de Conduta Ética e Moral

O Comitê de Conduta Ética e Moral contribui no alcance do princípio de equidade em todas as ações e relacionamentos da Gerencianet, através de ações, como:

Disseminação dos princípios éticos e as práticas do Código de Conduta Ética e Moral para todos os colaboradores, em todas as instâncias:

- Apuração de casos de desvios de conduta ou de comportamento antiético;
- Conscientização de maneira ampla quanto a cultura, valores e visão da instituição.

